



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 2023.0.000009892-0

AVISO SJD Nº 03/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 30, §1º da Resolução TSE nº 23.596/2019, a Secretaria Judiciária da Secretaria-Geral da Presidência comunica aos Juízes Eleitorais que, em decorrência do deferimento da incorporação do Partido Republicano da Ordem Social (PROS) ao SOLIDARIEDADE, ocorrido na Sessão Plenária do Tribunal Superior Eleitoral de 14 de fevereiro de 2023, nos autos da Petição Cível nº 0601967-56.2022.6.00.0000, a Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE providenciará a conversão, no Sistema de Filiação Partidária (FILIA), de todas as anotações dos partidos políticos envolvidos, conforme informado no Ofício-Circular nº GAB-SPR/GAB-PRES nº 47/2023 do TSE.

Rio de Janeiro, 07 de março

de 2023

PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/03/2023, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3008329** e o código CRC **71DB528A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.